

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA
30.10.2024 - QUARTA-FEIRA.

P A U T A

➤ Leitura do ofício Recebido

• **OFÍCIO N°162/2024 GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei n° 010, Poder Executivo de 23 de outubro de 2024, (anexo), Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de diferença o de repasses pagos pela União Federal a título de complementação, no período de 01/06/2001 a 31/12/2006.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

• Projeto de Lei n° 010, Poder Executivo de 23 de outubro de 2024, (anexo), Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de diferença o de repasses pagos pela União Federal a título de complementação, no período de 01/06/2001 a 31/12/2006.

➤ Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:

N°186/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Saúde, que seja



providenciado uma UBS- Unidade Básica de Saúde no bairro Cidade Nova II, neste município.

Nº187/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Educação, que seja providenciado uma Escola Pública no bairro Cidade Nova II, neste município.